

EDITAL Nº 002/2026
PROGRAMA DE MENTORIA ACADÊMICA
AFYA FACULDADE DE PARNAÍBA

O Núcleo de Experiência Discente (NED), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital para seleção de MENTORES e adesão de MENTORADOS ao Programa de Mentoria Acadêmica, destinado aos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem e Psicologia, conforme as Diretrizes Operacionais Institucionais do Programa de Mentoria Acadêmica.

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Programa de Mentoria Acadêmica é uma iniciativa institucional que visa acolher, integrar e apoiar os estudantes ingressantes no ensino superior, por meio do acompanhamento realizado por estudantes veteranos.

A mentoria tem como foco o suporte acadêmico, emocional, social e institucional, contribuindo para a ambientação universitária, o fortalecimento do sentimento de pertencimento, a redução da evasão e o desenvolvimento de competências socioemocionais, como empatia, comunicação, liderança e responsabilidade social, especialmente relevantes para a formação nas áreas da saúde, ciências humanas e ciências sociais aplicadas.

2. OBJETIVO GERAL

Promover a integração e o acolhimento dos estudantes ingressantes dos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem e Psicologia, por meio do acompanhamento sistemático realizado por estudantes veteranos, fortalecendo a experiência acadêmica e o protagonismo estudantil.

2.1 Objetivos Específicos

- Apoiar os estudantes ingressantes na adaptação à vida universitária;
- Oferecer suporte acadêmico, emocional e institucional;
- Estimular o protagonismo estudantil e a cultura do cuidado;
- Contribuir para a redução da evasão e dificuldades acadêmicas iniciais;
- Desenvolver competências socioemocionais nos mentores;
- Fortalecer os vínculos institucionais entre estudantes, cursos e setores de apoio;
- Reconhecer a mentoria como prática formativa institucional.



RESPONSABILIDADE
SOCIAL DASIES
ABMES

3. PÚBLICO-ALVO

3.1 Mentores

Estudantes veteranos regularmente matriculados a partir do 2º ao 4º período dos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem e Psicologia, com bom desempenho acadêmico, perfil colaborativo, empático e disponibilidade para atuação no programa.

Observação: Para o curso de Psicologia, estarão elegíveis ao programa apenas candidatos ingressantes no semestre 2025.2.

3.2 Mentorados

Estudantes ingressantes do 1º período dos cursos de Medicina, Direito, Enfermagem e Psicologia que desejem apoio na adaptação à vida acadêmica.

4. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Requisitos para Mentores

- Estar regularmente matriculado a partir do 2º período do curso;
- Apresentar bom rendimento acadêmico;
- Demonstrar perfil colaborativo, empático e responsável;
- Ter disponibilidade para encontros semanais com os mentorados;
- Comprometer-se com as normas e diretrizes do programa;
- Estar cadastrado no Portal de Carreiras Afya e na Academia de Idiomas Afya (AIA);
- Participar obrigatoriamente de todas as formações ofertadas pelo NED.

4.2 Requisitos para mentorados

- Estar regularmente matriculado no 1º período;
- Manifestar interesse em participar do programa;
- Comprometer-se com os encontros e atividades propostas.

5. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS MENTORES

O processo seletivo ocorrerá conforme as seguintes etapas:

- Inscrição por meio de formulário eletrônico através do link: <https://forms.office.com/r/mXKK1MZsev>
- Análise do formulário de inscrição e justificativa de interesse;
- Envio de vídeo de até 2 (dois) minutos, expressando o interesse em atuar como mentor, para o e-mail: ned@iesvap.edu.br;
- Análise de perfil e disponibilidade;
- Poderá ser realizada entrevista, a critério do NED.

Será considerado diferencial: Experiência prévia em monitoria, acolhimento ou atividades de apoio acadêmico; ter participado anteriormente como mentorado; envolvimento em ações institucionais e projetos estudantis.



RESPONSABILIDADE
SOCIAL DASIES



Afya Faculdade Parnaíba • PI

Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba SA

Av. Evandro Lins e Silva, nº 4435 B. Sabiazal - CEP 64.212-790, Parnaíba-PI

CNPJ - 13.783.22/0001-70 | 86 3322-7314

6. FORMAÇÃO OBRIGATÓRIA – NED

A participação nas formações promovidas pelo Núcleo de Experiência Discente (NED) é OBRIGATÓRIA para todos os mentores selecionados, sendo condição indispensável para permanência no programa e certificação.

A Trilha de Formação contempla os seguintes módulos:

- Acolhimento e Escuta Ativa – 2h (obrigatória);
- Diversidade e Inclusão no Ensino Superior – 2h (obrigatória);
- Saúde Mental e Suporte Emocional – 2h (obrigatória);
- Ética e Responsabilidade no Apadrinhamento – 2h (obrigatória).

A ausência injustificada em qualquer uma das formações implicará desligamento do programa, sem direito à certificação.

7. ATIVIDADES DO PROGRAMA

As atividades do Programa de Mentoria Acadêmica incluem:

Encontros individuais ou em grupo entre mentores e mentorados; Ações de acolhimento coletivo e integração institucional; Apoio na ambientação acadêmica e social; Roda de conversa, oficinas e visitas guiadas; Encaminhamento dos mentorados aos setores institucionais quando necessário (NED, NAPED, coordenação de curso, entre outros).

7.1 Registro e Controle

Todas as atividades deverão ser registradas em formulário próprio; O mentor deverá entregar relatório mensal ao NED, contendo descrição das atividades e evidências; será obrigatório o controle de frequência dos mentorados e do mentor; os documentos deverão conter validação da Coordenação de Ensino do curso.

8. CARGA HORÁRIA E CERTIFICAÇÃO

8.1 Mentores

- Carga horária semanal: até 12 horas;
- 8 horas de acompanhamento direto aos mentorados;
- 4 horas destinadas às formações, reuniões e desenvolvimento pessoal;
- Carga horária total estimada: até 240 horas no semestre.

A certificação será emitida pelo NED e válida como Atividade Complementar e Monitoria Voluntária.

9. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO (SEM CERTIFICAÇÃO)

Será desligado do programa o participante que:

- Tiver mais de 2 (duas) ausências injustificadas nos encontros ou formações obrigatórias;
- Não cumprir as atividades mínimas previstas;
- Apresentar conduta inadequada, desrespeitosa ou discriminatória;



- Não realizar os registros e relatórios exigidos;
- Abandonar o programa sem comunicação formal ao NED.

10. INSCRIÇÕES E INÍCIO DAS ATIVIDADES

Período de inscrições: 09/02/2026 a 11/02/2026;

As inscrições deverão ser realizadas conforme prazo acima através de formulário eletrônico no link: <https://forms.office.com/r/mXKK1MZsev>

Início das atividades do programa: 02.03.2026.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa poderá ser renovado por mais de um semestre, mediante avaliação do NED;

Será exigido Termo de Compromisso assinado por mentores e mentorados;

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Núcleo de Experiência Discente;

A participação no programa poderá ser considerada critério de valorização em processos seletivos internos da instituição.

Anexo - I

CRONOGRAMA

Data	Horário	Descrição
09/02/26 a 11/02/26		Inscrições através do link conforme item 10.
12 e 13/02/26		Seleção dos vídeos e documentos
20/02/26		Resultado
02/03/26		Assinatura e entrega do termo de compromisso e plano de trabalho
03/03/26		Curso obrigatório – capacitação do NED
07/03/26		Início da Mentoria
Data	Horário	Cursos obrigatórios
20/03/26	17h	Acolhimento e Escuta Ativa - C.H 2h
24/04/26	17h	Diversidade e Inclusão no Ensino Superior – C.H 2h
22/05/26	17h	Saúde Mental e Suporte Emocional C.H 2h
01/06/26	17h	Ética e Responsabilidade no Apadrinhamento C.H 2h

Parnaíba – PI, 06 de fevereiro de 2026.

maria Délia de Carvalho Melo

Coordenação do Núcleo de Experiência Discente – NED



Afya Faculdade Parnaíba • PI

Instituto de Educação Superior do Vale do Parnaíba SA

Av. Evandro Lins e Silva, nº 4435 B. Sabiazal - CEP 64.212-790, Parnaíba-PI

CNPJ - 13.783.22/0001-70 | 86 3322-7314